



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154
CNPJ: 21.784.056/0001-54
Conforme MP 2.200-2/01
ICP-Brasil - IT1

SUMÁRIO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE INSCRIÇÕES SESAU Nº 001/2026

A Secretária Municipal de Administração e o Secretário Municipal de Saúde do Município de Juazeiro/BA, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no EDITAL SESAU nº 001/2026, de 21 de maio de 2026, e suas alterações posteriores, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 1005234-46.2026.4.01.3305, em trâmite perante a Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Juazeiro/BA, tornam pública a presente RETIFICAÇÃO DO EDITAL SESAU Nº 001/2026 E A REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA, nos termos a seguir especificados.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE INSCRIÇÕES
EDITAL SESAU Nº 001/2026

A **Secretária Municipal de Administração** e o **Secretário Municipal de Saúde** do **Município de Juazeiro/BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no **EDITAL SESAU nº 001/2026, de 21 de maio de 2026**, e suas alterações posteriores, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da **Ação Civil Pública nº 1005234-46.2026.4.01.3305**, em trâmite perante a Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Juazeiro/BA, tornam pública a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL SESAU Nº 001/2026 E A REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA**, nos termos a seguir especificados.

1. DA ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA**ONDE SE LÊ:****ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS**

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO BASE (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS
304	FISIOTERAPEUTA	R\$ 3.077,12	40H	CR	Diploma ou certificado de conclusão, de Curso de Fisioterapia, devidamente registrado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Registro no Órgão de Classe.

LEIA-SE:**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS**

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
CÓDIGO	FUNÇÃO	SALÁRIO BASE (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS

Assinado por 2 pessoas: HELDER SILVEIRA COUTINHO e ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/FCA1-A851-EFAC-9F84> e informe o código FCA1-A851-EFAC-9F84



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

304	FISIOTERAPEUTA	R\$ 3.077,12	30H	CR	Diploma ou certificado de conclusão, de Curso de Fisioterapia, devidamente registrado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) + Registro no Órgão de Classe.
-----	----------------	--------------	-----	----	--

2. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

2.1 Ficam reabertas, exclusivamente para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado regido pelo **EDITAL SESAU nº 001/2026**, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da **Ação Civil Pública nº 1005234-46.2026.4.01.3305**, facultando-se a inscrição aos candidatos que ainda não tenham realizado inscrição para o referido cargo, sem prejuízo do aproveitamento das inscrições anteriormente realizadas, nos termos deste Edital.

2.2. As inscrições para o cargo de **FISIOTERAPEUTA** deverão ser realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://pss.juazeiro.ba.gov.br>, mediante preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação exigida no **EDITAL SESAU nº 001/2026**.

2.3. O período de reabertura das inscrições será de: 14 de agosto de 2026 a 03 de setembro de 2026.

As inscrições poderão ser realizadas até às 23h59min do dia 03 de setembro de 2026, observado o horário oficial de Brasília. Não serão aceitas inscrições após o prazo aqui estipulado.

2.4. A reabertura das inscrições prevista neste Edital aplica-se exclusivamente ao cargo de **FISIOTERAPEUTA**, não alcançando os demais cargos integrantes do Processo Seletivo Simplificado.

2.6. Durante o período de reabertura, serão observados as mesmas condições, requisitos, critérios de avaliação, documentação e demais disposições estabelecidas no **EDITAL SESAU nº 001/2026** e suas alterações posteriores, ressalvadas as modificações expressamente previstas neste Edital.

3. DO APROVEITAMENTO DAS INSCRIÇÕES ANTERIORES

3.1. Os candidatos que tenham realizado inscrição anteriormente para o cargo de **FISIOTERAPEUTA** permanecerão habilitados a participar do certame, não sendo necessária nova inscrição, desde que atendidos os requisitos previstos no Edital.

3.2. Os candidatos que não tenham realizado inscrição anteriormente poderão efetuar sua inscrição durante o período de reabertura estabelecido neste Edital.

Assinado por 2 pessoas: HELDER SILVEIRA COUTINHO e ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/FCA1-A851-EFAC-9F84> e informe o código FCA1-A851-EFAC-9F84



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

3.3. Para todos os candidatos que concorrerem ao cargo de **FISIOTERAPEUTA**, inclusive aqueles já inscritos anteriormente, serão aplicadas as condições estabelecidas neste Edital, especialmente quanto à carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

4. DO NOVO CRONOGRAMA — EXCLUSIVO PARA FISIOTERAPEUTA

PROCEDIMENTOS	PERÍODO
Publicação do Edital de Retificação e Reabertura	12 de agosto de 2026
Período de Inscrições ONLINE	14 de agosto a 03 de setembro de 2026
Divulgação da lista dos inscritos	04 de setembro de 2026
Recursos à lista de inscritos	08 de setembro de 2026
Divulgação da lista final dos inscritos	09 de setembro de 2026
Avaliação de Títulos e Experiência Profissional	10 a 18 de setembro de 2026
Divulgação dos Resultados Preliminares	21 de setembro de 2026
Recursos à lista de classificados	22 de setembro de 2026
Divulgação do resultado dos recursos e Resultado Final – EXCLUSIVO FISIOTERAPEUTA	25 de setembro de 2026

4.2. O cronograma estabelecido neste item aplica-se exclusivamente ao cargo de **FISIOTERAPEUTA**, em razão da reabertura determinada judicialmente.

4.3. Permanecem válidos os atos e resultados referentes aos demais cargos do Processo Seletivo Simplificado, observadas as disposições do **EDITAL SESAU nº 001/2026** e suas alterações anteriores.

5. DA SUSPENSÃO DO CERTAME QUANTO AO CARGO DE FISIOTERAPEUTA

5.1. Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da **Ação Civil Pública nº 1005234-46.2026.4.01.3305**, fica suspenso o andamento do Processo Seletivo Simplificado exclusivamente em relação ao cargo de **FISIOTERAPEUTA**, até o cumprimento integral das determinações judiciais.

5.2. Com a publicação da presente retificação e a reabertura do período de inscrições, o procedimento relativo ao cargo de Fisioterapeuta prosseguirá de acordo com o cronograma específico estabelecido no item 4 deste Edital.

6. DO APROVEITAMENTO DAS INSCRIÇÕES ANTERIORES

6.1. Os candidatos que tenham realizado inscrição anteriormente para o cargo de **FISIOTERAPEUTA** permanecerão habilitados a participar do certame, não sendo necessária nova inscrição, desde que atendidos os requisitos previstos no Edital.

6.2. Os candidatos que não tenham realizado inscrição anteriormente poderão efetuar sua inscrição durante o período de reabertura estabelecido neste Edital.

Assinado por 2 pessoas: HELDER SILVEIRA COUTINHO e ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/FCA1-A851-EFAC-9F84>



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

6.3. Para todos os candidatos que concorrerem ao cargo de **FISIOTERAPEUTA**, inclusive aqueles já inscritos anteriormente, serão aplicadas as condições estabelecidas neste Edital, especialmente quanto à carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens, anexos, requisitos, atribuições, critérios de avaliação, remuneração e demais disposições do EDITAL SESAU nº 001/2026 e suas alterações posteriores que não tenham sido expressamente modificados pelo presente Edital.

7.2. A presente retificação produz efeitos exclusivamente em relação ao cargo de **FISIOTERAPEUTA**, não implicando alteração das regras aplicáveis aos demais cargos do Processo Seletivo Simplificado.

7.3. Os candidatos deverão observar integralmente as disposições do **EDITAL SESAU nº 001/2026**, suas alterações posteriores e o presente Edital.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e pela Secretaria Municipal de Saúde, observadas as disposições do edital e a decisão judicial proferida nos autos da **Ação Civil Pública nº 1005234-46.2026.4.01.3305**.

7.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

JUAZEIRO(BA), 12 DE AGOSTO DE 2026.

ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HELDER SILVEIRA COUTINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 2 pessoas: HELDER SILVEIRA COUTINHO e ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/FCA1-A851-EFAC-9F84> e informe o código FCA1-A851-EFAC-9F84



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: FCA1-A851-EFAC-9F84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELDER SILVEIRA COUTINHO (CPF 017.XXX.XXX-80) em 12/08/2026 10:22:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA (CPF 491.XXX.XXX-68) em 12/08/2026 11:03:42
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/FCA1-A851-EFAC-9F84>